



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00829/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01103/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos Urbanismo, no valor de R\$ 86.708,29 (Oitenta e seis mil setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), para a seguinte programação orçamentária:

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Superávit Financeiro

07.001.15.452.0050.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 Material De Consumo

0317000000-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

86.708,29

Sub-Total: 86.708,29

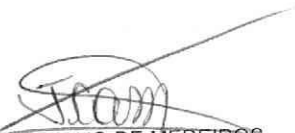
Total Parcial Suplementado: 86.708,29

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte de recursos:

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 829/2021**

| | |
|---|---|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT |
| | CNPJ: 37465200000120 |
| | AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro Telefone 06635771152 |

DECRETO Nº 00829/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01103/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Serviços Públicos Urbanismo, no valor de R\$ 86.708,29 (Oitenta e seis mil setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), para a seguinte programação orçamentária:

07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

Superávit Financeiro


| | | |
|---|---|------------------|
| 07.001.15.452.0050.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material De Consumo | |
| 0317000000 | -Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 86.708,29 |
| | Sub-Total: | 86.708,29 |
| | Total Parcial Suplementado: | 86.708,29 |

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ANEXO na fonte de recursos:

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.
CANABRAVA DO NORTE, 07, Junho de 2021


 JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
 PREFEITO MUNICIPAL